



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 065/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **CAMPOS LAMINADORA DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ 38.467.346/0001-77** Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS (Capacidade Instalada: 25,000T/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-07-1, localizada na Rua Turmalina, 435, Galpão, Bairro Halim Souki, Coordenadas Geográficas Latitude X 513808 e Longitude Y 7773683, no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00594/2003/005/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

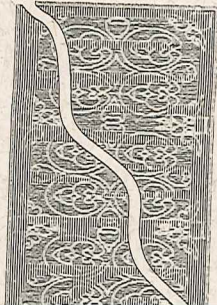
☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/06/2029.



Divinópolis, 24 de Junho de 2019.
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
M/ASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

*Recebi com as condições
nantes*

SUPRAM - ASF	
Recebido em	25/06/2019
Nome:	REGINALDO GREGO
ID:	61711
Ass:	[Assinatura]
ID:	CREAMG 32.16513

INSTITUTO ESTADUAL DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL

Documento no SIAM 0372607/2019